



REGULAMENTO DOS TORNEIOS E ELABORAÇÃO DO RANKING DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS 2018

A Confederação Brasileira de Tênis resolve elaborar este Regulamento, o qual disciplinará o Circuito Brasileiro de Tênis em Cadeira de Rodas (TCR) realizados no Brasil, os critérios utilizados na elaboração do Ranking Nacional, assim como as sanções disciplinares, substituindo, na íntegra, regulamentos e resoluções anteriores.

Em relação aos torneios internacionais homologados pela Federação Internacional de Tênis (ITF) e realizados no Brasil, serão observadas as normas estabelecidas por aquela Entidade em regulamento próprio, disponível no site oficial da ITF (www.itftennis.com/wheelchair).

1 – DO DEPARTAMENTO DE TENIS EM CADEIRA DE RODAS (TCR)

1.1 – O Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas será o responsável pelas questões relacionadas ao Tênis em Cadeira de Rodas.

1.2 - O árbitro geral e uma pessoa indicada pelo Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas serão os representantes da CBT em todos os torneios. Dentre suas funções, está a obrigação de zelar pelo bom andamento do torneio respeitando se os regulamentos da CBT e/ou ITF.

2 – DOS CAMPEONATOS NACIONAIS DE TCR

Todos os torneios e competições realizados no território nacional organizados por qualquer outra Entidade, só serão homologados pela CBT depois de garantidas todas as exigências descritas no Caderno de Encargos (Anexo I), assinatura do termo de compromisso e autorização da Federação local, sob pena de serem considerados irregulares. Os Atletas, Árbitros, Treinadores, Clubes, Federações e demais pessoas físicas e jurídicas, filiados e vinculados de forma direta ou indireta à CBT, que participarem dos torneios e competições não homologados, estarão infringindo o Estatuto da Entidade e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, o que acarretará na aplicação de sanções disciplinares e administrativas aos infratores.



2.1 – Organização

Qualquer Federação, Clube, Academia, Hotel e/ou Promotor de Eventos, poderá realizar o torneio desde que autorizado pela Federação Local, através do preenchimento do formulário de solicitação de datas e assinatura do Termo de Compromisso.

2

2.2 - Inclusões de datas no calendário

Para que as datas sejam inclusas no calendário dos torneios com pontuação no ranking nacional e internacional, os interessados deverão enviar o termo de compromisso correspondente com antecedência mínima estabelecida pela ITF para torneios internacionais e de 06 (seis) meses para torneios nacionais. A inclusão das datas no calendário será coordenada pelo Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas da CBT.

2.3 - Infraestrutura

Compete ao organizador solicitante, mesmo quando em parceria com empresas promotoras de eventos ou clubes, providenciar todos os itens para o bom andamento e desenvolvimento dos campeonatos sob sua responsabilidade conforme o caderno de encargos que estará disponível na Federação sede do torneio.

3 – SETOR TÉCNICO

3.1 – As informações completas sobre o evento devem ser enviadas ao Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas da CBT para análise e divulgação em seu site oficial, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da realização do torneio nacional. Elas devem conter: data de início e término (mínimo de quatro dias), local do evento (clube sede e sub-sede, hotel), número de quadras e carga horária para o evento (cobertas, descobertas, iluminadas, tipo de piso, etc.), hotel (oficial e outros), valores das diárias e das refeições, diretor e equipe de arbitragem, valor para os boleiros quando houver, transporte, marca da bola oficial, confirmação da equipe de emergência e do fisioterapeuta, bem como todas as demais informações exigidas pela Ficha de Informações Oficial da CBT (informativo). Nos casos dos torneios internacionais essa antecedência também deverá ser de 60 dias.

3.2 – Os tenistas poderão se inscrever nas provas de simples dos torneios nacionais até 04 semanas antes da data de início do torneio, levando-se em consideração o primeiro dia do evento. As inscrições para as provas de duplas serão feitas durante o torneio, tendo o encerramento a ser definido e publicado pelo Árbitro Geral. **Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado nas informações do torneio para as provas de simples ou pelo Árbitro Geral para as provas de duplas.**



Para inscrições de simples nos torneios ITF devem ser seguidos os prazos e procedimentos adotados para os torneios nacionais.

3.3 – O prazo para cancelamento de inscrição nos torneios nacionais será de duas semanas antes da data de início do torneio. O cancelamento da inscrição dentro desse prazo não será penalizado.

3.4 – As chaves de simples dos Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil serão sorteadas sempre um dia antes da data de início do torneio, no local do evento. Todas as chaves de simples estarão sendo divulgadas no final da tarde desse dia. As chaves de duplas serão sorteadas durante o torneio, em data e horários a serem definidos pelo Árbitro Geral.

3.5 – As inscrições para as chaves de duplas nos Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil deverão ser feitas no local do torneio. Caberá ao árbitro geral definir o encerramento das inscrições de duplas no local, de acordo com o início da prova de simples de cada categoria para que os tenistas possam se inscrever ao se apresentarem para jogar a simples. O árbitro geral, a seu critério, poderá aceitar inscrições de duplas por telefone desde que os tenistas já estejam inscritos nas provas de simples. Para prestigiar e preservar o bom andamento das chaves de duplas, será permitido também formar uma dupla juntando-se 2 (dois) tenistas cujos parceiros não vieram.

3.6 – Será observado o Código de Conduta vigente para todos os torneios realizados. As regras e regulamentos do tênis nacional e internacional consideram que o Árbitro Geral é a autoridade máxima do torneio para todos os efeitos da parte técnica, especialmente no tocante às decisões de regulamento, programação, conduta e disciplina. Cabe aos organizadores fornecerem as condições ideais para o melhor desempenho do árbitro geral e seus auxiliares.

3.7 – Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – O valor das inscrições dos Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil será definido pelo organizador com aprovação da CBT. As inscrições serão recebidas pelo organizador com aprovação da CBT. As inscrições podem ser pagas através de depósito bancário ou no local do evento, a ser definido e divulgado no informativo do torneio.



4.2 – Em torneios ITF jogados no Brasil obrigatoriamente o tenista deverá ser filiado à CBT e a sua Federação Estadual, devendo estar com as taxas anuais em dia.

4.3 – Em torneios nacionais os tenistas não filiados ou em débito com a CBT e Federação de origem deverão regularizar sua situação antes do prazo de encerramento das inscrições para que possam ter acesso ao sistema.

4

4.4 – O tenista em cadeira de rodas não pagará taxa de anuidade da CBT em 2017.

4.5 - A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas nos torneios abrangido por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

5 – CATEGORIAS

Serão realizadas as categorias oficiais, onde os tenistas registrados marcarão pontos no Ranking Nacional, de acordo com seus resultados nas competições nacionais e internacionais realizadas dentro ou fora do Brasil de simples e duplas:

- Masculino (Men).
- Feminino (Women)
- Quad.
- Junior (somente simples).

6 – TORNEIOS

6.1 - Os torneios nacionais e internacionais que marcarão pontos para o ranking brasileiro, serão aqueles oficializados e que constem do calendário da CBT e ITF.

6.2 – Somente filiados poderão marcar pontos no ranking nacional e participar dos torneios oficiais da CBT e ITF.

6.3 - Os tenistas em cadeira de rodas estão isentos da taxa de anuidade da CBT.

6.4 - O Torneio Masters, que reúne os melhores tenistas de cada categoria durante o ano, quando realizado, terá regulamento próprio.



6.5 – O registro e o pagamento da taxa de anuidade da ITF (IPIN) seguem as regras definidas por aquela Entidade, sendo obrigatórios para que o tenista possa participar dos torneios ITF realizados no Brasil (exceto Circuito Brasileiro) ou no exterior, bem como para figurar no ranking daquela Entidade.

5

6.6 – O tenista que participar de torneios internacionais, realizados fora do Brasil, deverá providenciar cópia da chave de sua categoria e enviar ao Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas da CBT no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do referido torneio, para que seus pontos sejam computados no ranking nacional. Para que isso ocorra, ele deverá estar devidamente regularizado junto à CBT.

6.7 – A CBT usará de todos os meios disponíveis para ter acesso aos resultados dos torneios internacionais. Caso sejam constatados resultados irregulares ou informações inexatas nas chaves enviadas por algum tenista, acarretará aplicação de sanções disciplinar e administrativa.

6.8 - O árbitro geral dos Torneios Nacionais e Internacionais realizados no Brasil será indicado pelo Departamento de Arbitragem da CBT.

6.9 - Para convocação da equipe brasileira visando participação em eventos internacionais por equipes, serão convocados, dentre os inscritos, um atleta através do ranking nacional e mais dois ou mais atletas indicados pela CBT, com base em critério técnico. Os tenistas selecionados por critério técnico deve estar em dia com a CBT. O capitão da equipe será indicado pela CBT.

6.10 - Nos torneios Nacionais, o tenista da categoria Junior poderá se inscrever em uma prova de simples junior e uma prova de simples e de dupla adulto.

7 – RANKING NACIONAL, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O Ranking Nacional será composto pelos pontos do Ranking Internacional (ITF) mais os pontos de torneios Nacionais.

7.2 – Para a formação do Ranking Nacional o Departamento de Tênis em Cadeira de Rodas segue as mesmas regras de pontuação (incluindo as tabelas de pontos) da ITF aplicadas para a formação do Ranking Internacional. Os jogadores recebem pontos de acordo com a sua posição de término na chave e classificação do torneio.



7.3 – Serão validados para o Ranking Nacional a soma dos Torneios Nacionais e Torneios Internacionais apenas dos 09 (nove) melhores resultados para a categoria masculina, os 08 (oito) melhores resultados para a categoria feminina, os 07 (sete) melhores resultados para a categoria Quad e os 02 (dois) melhores resultados para a categoria junior.

7.3 – Todos os torneios Nacionais receberão pontuação de torneios ITF classificação Future.

7.4 – Caso um jogador alcance uma posição em torneios Nacionais não reconhecida pelas regras de pontuação da ITF, tal jogador receberá 02 (dois) pontos.

7.5 – Jogadores perdedores na chave de qualifying recebem somente 01 (um) ponto.

7.2 – Não comparecimento ao jogo (WO):

7.2.1 - O tenista que perder por WO na sua primeira rodada não pontuará no Ranking Nacional.

7.2.2 - O tenista que vencer pelo menos um jogo e não puder jogar a próxima partida por motivo de lesão ou doença (comprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio), receberá a pontuação da rodada que alcançou. Caso contrário, será considerado abandono de torneio e o tenista não receberá nenhuma pontuação no Ranking Nacional.

8 – FORMAÇÃO DAS CHAVES E OUTRAS REGRAS DE DISPUTA DOS TORNEIOS NACIONAIS

8.1 - As chaves de simples serão elaboradas pelo Árbitro Geral no dia anterior ao primeiro dia de torneio, em horário e local definido pelo organizador. A hora e local do sorteio das chaves de simples deve ser informada no informativo do torneio.

8.2 - Disputa pelo sistema de eliminatória simples:

8.2.1 - Nas provas de simples, a chave deverá possuir um mínimo de 4 (quatro) tenistas, exceto a chave de Quad que pode haver um mínimo de 3 (três) tenistas.

8.2.2 - Nas provas de duplas, é necessário um mínimo de 4 (quatro) duplas, exceto a chave de Quad que podem haver um mínimo de 3 (três) duplas.



8.3 - Nas provas de grupos, será necessário um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) tenistas, nos torneios Nacionais. Nas provas de 6 (seis) a 7 (sete) tenistas inscritos, serão formados grupos de no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) tenistas em cada um.

7

8.4 – Formas de disputa

8.4.1 - Forma de disputa nas provas de simples: melhor de 3 (três) sets, todos normais (6 x 6 joga-se um tie-break).

8.4.2 – Forma de disputa nas provas de duplas: melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros normais (6 x 6 joga-se um tie-break) e sem vantagem, no sistema “NO AD” (no 40 iguais, o recebedor escolhe o lado que quer receber o saque e o game termina nesse ponto). O terceiro set, caso necessário, será jogado através de um match tie-break até 10 (dez) pontos.

8.4.3 – No caso de atraso ou chuva, fica a critério do Árbitro Geral a alteração da forma de disputa, podendo os jogos de simples ou de duplas serem definidos em sets curtos de 04 (quatro) games ou por qualquer método alternativo disponíveis nas Regras do Tênis.

8.5 – Bolas e Quadras

8.5.1 – Para cada jogo é obrigatório o fornecimento de um jogo de bolas novas aprovadas pela ITF, com no mínimo três bolas.

8.5.2 – É obrigatório fornecer bolas para os participantes para fins de treinamento, sem obrigatoriedade de que sejam novas. Caberá ao organizador a decisão emprestar as bolas mediante depósito.

8.5.3 – Sempre que possível, quadras de treinamento devem ser disponibilizadas aos participantes, livre de taxas.

8.6 – Cabeças de chave

8.6.1 – Nas provas de simples e de duplas, será usado o ranking nacional. Nas provas de duplas, os cabeças de chave serão os que tiverem a menor soma de seus rankings de duplas. No caso de empate na soma, a dupla que tiver o melhor ranqueado sairá na frente.



8.6.2 – Os cabeças serão sempre pelo ranking nacional

8.7 – Quantidade e Posicionamento dos cabeças-de-chave

Chave até 8 tenistas 2 cabeças

Chave de 9 a 16 tenistas 4 cabeças

Chave de 17 a 32 tenistas 8 cabeças

Chave de 33 a 64 tenistas 16 cabeças

8.7.1 – O posicionamento dos cabeças de chave será determinado de acordo com a Tabela A. Após definição dos cabeças-de-chave, os demais tenistas inscritos serão sorteados na sequência, de cima para baixo, até completarem a chave.

TABELA A

CABEÇAS	CHAVE 8	CHAVE 16	CHAVE 24 OU 32	CHAVE 48 OU 64
1	Linha 1	Linha 1	Linha 1	Linha 1
2	Linha 8	Linha 16	Linha 32	Linha 64
3		Linha 5 ou 12	Linha 9 ou 24	Linha 17 ou 48
4		Linha 12 ou 5	Linha 24 ou 9	Linha 48 ou 17
5			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
6			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
7			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
8			Linha 8 ou 16 ou 17 ou 25	Linha 16 ou 32 ou 33 ou 49
9				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
10				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
11				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
12				Linha 9 ou 25 ou 40 ou 56
13				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57



14				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
15				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57
16				Linha 8 ou 24 ou 41 ou 57

8.7.2 - Nas disputas em grupos, os cabeças-de-chave serão sorteados aos pares, sendo um para cada grupo. Nos casos onde houver 7 (sete) inscritos, o cabeça de chave 1 deverá ficar no grupo com 3 (três) tenistas. No caso de haver tenistas não ranqueados, serão sorteados aleatoriamente.

- Nas provas com 6 (seis) inscritos, o cabeça de chave 1 ficará no Grupo A e o cabeça de chave 2 ficará no Grupo B. Os cabeças de chave 3 e 4 serão sorteados juntos, sendo que o primeiro sorteado irá para o Grupo A e o segundo para o Grupo B. O mesmo procedimento será aplicado para posicionamento dos cabeças de chave 5 e 6:

GRUPO A: Cabeças 1, 3 ou 4 e 5 ou 6

GRUPO B: Cabeças 2, 4 ou 3 e 6 ou 5

- Nas provas com 7 (sete) inscritos, o cabeça de chave 1 ficará no Grupo A e o cabeça de chave 2 ficará no Grupo B. Os cabeças de chave 3 e 4 serão sorteados juntos, sendo que o primeiro sorteado irá para o Grupo A e o segundo para o Grupo B. O mesmo procedimento será aplicado para posicionamento dos cabeças de chave 5 e 6. O sétimo jogador dessa prova deverá obrigatoriamente ser posicionado no Grupo B:

GRUPO A: Cabeças 1, 4 ou 3 e 5 ou 6

GRUPO B: Cabeças 2, 3 ou 4, 6 ou 5 e 7

8.7.3 – Ordem das chamadas (programação dos jogos) nos casos de grupos:

GRUPO COM 3

2 x 3

1 x 3

1 x 2

GRUPO COM 4

1 x 4 e 2 x 3

1 x 3 e 2 x 4

1 x 2 e 3 x 4

GRUPO COM 5

2 x 5 e 3 x 4

1 x 5 e 2 x 3

1 x 4 e 3 x 5

1 x 3 e 2 x 4

1 x 2 e 4 x 5

8.7.4 - No caso de 2 (dois) grupos, terminada a fase de classificação, o campeão de cada grupo jogará a final da categoria, observando-se o que vem a seguir:



- a) O 1º colocado de um grupo jogará com o 1º colocado do outro;
- b) Os jogadores desclassificados nos grupos terão pontuação no ranking obedecendo a sua respectiva posição: quartas de final para os 3ºs colocados e oitavas de final para os 4ºs colocados.

8.7.5 - No caso de 1 (um) grupo de 3 (três), 4 (quatro) ou 5 (cinco) tenistas, terminada a fase de classificação, a pontuação será a seguinte: 1º e 2º colocados (campeão e vice), 3º colocado (Semifinal), 4º colocado (4as de final) e 5º colocado (8as de final).

9 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 - Nas provas em grupos, havendo a necessidade de desempate entre 2 ou mais tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os critérios abaixo, ressaltando-se que os tenistas que forem desclassificados por código de conduta ou perderem por WO, terão todos os jogos realizados anulados e os que se retirarem por motivo de contusão ou doença, poderão continuar na competição após aprovação médica. Neste caso os sets para o vencedor serão completados com os games ou pontos necessários, visando um eventual desempate. No caso de 3 tenistas empatados, assim que for definido o primeiro classificado dentre eles, os 2 restantes voltam ao Confronto Direto.

9.1.1 - Empate entre 2 (dois) tenistas:

- a) Confronto direto.

9.1.2 – Empate entre 3 (três) tenistas:

- a) saldo de sets;
- b) saldo de games;
- c) maior número de games ganhos;
- d) sorteio.

9.2 – Nas provas de simples, caso 2 (dois) ou mais tenistas estejam empatados no Ranking, a definição do posicionamento como cabeça-de-chave, será feita de acordo com as regras a seguir:

- a) maior número de participação nos torneios realizados no Brasil, nos últimos 12 (doze) meses;
- b) maior número de vitórias nos confrontos diretos nos últimos 12 (doze) meses;



c) maior idade (ano/mês/dia).

10 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Os atletas ou as demais pessoas envolvidas nas competições que infringirem algum dispositivo do presente regulamento, das outras normas da CBT ou prestarem informações inverídicas, serão julgadas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva, conforme prevê o art. 24, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, em razão da possível caracterização de infração disciplinar desportiva relacionados aos fatos que praticaram.

11 – TEMPERATURA

a) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C;

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

12 - APROVAÇÃO

12.1 Regulamento aprovado em reunião do Conselho de Direção da CBT, contando com a representação da categoria dos atletas, nos termos do art. 18-A, V, da Lei 9615/98 e do art. 43, alínea “q” do Estatuto da CBT.

12

Florianópolis, 25 de janeiro de 2018.

Rafael B. Westrupp
Presidente

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS